



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000702-18.2025.5.18.0171
AUTOR: JOSE PAULO DA SILVA SANTOS
RÉU: WM CALDEIRARIA MONTAGEM LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK
LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 75723c0

Destinatário: WM CALDEIRARIA MONTAGEM LOCAÇÃO DE GUINDASTE E MUNCK LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 17/12/25, no endereço constante no mandado, **penhorei e avaliei** 4 (quatro) máquinas retificadoras para soldagem; marca Merkle Balmer; modelo BR 425 profissional, avaliadas em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$18.000,00 (dezoito mil reais), nos termos do auto de penhora e avaliação anexo.

Certifico, ainda, que, após a lavratura do auto de penhora e avaliação, depusitei o bem em mãos do sócio, Weudes Moreira de Oliveira, CPF. 872.138.691-91, que se obrigou a não abrir mão dos bens penhorados sem expressa autorização do M.M. Juiz, assim como zelar por sua conservação (auto de depósito anexo).

Por fim, certifico que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação, bem como que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos, tendo de tudo ficado ciente e recebido a contrafé.

Assim, juntamente com a certidão positiva, e o Auto de Penhora e Avaliação, devolvo o presente mandado à origem

CERES/GO, 17 de dezembro de 2025
LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliador Federal